

PORTARIA Nº 0619/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n.º 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/08/2011 A 01/08/2016**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença ao(á) servidor(a) **MARIA ILMA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF: XXX.368.XXX-91, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de **03 MESES (90 DIAS)**, com **início em 01/08/2026**, e **término em 30/10/2026**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 31 DE JULHO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

